

CITAÇÃO - Nº 086-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Representante do Espólio do Sr. AGEMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51458-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, referente ao Convênio SEPOF nº 191/2001. Belém, 25 de setembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

CITAÇÃO - Nº 087/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO, Secretária à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/51847-2, que trata da Prestação de Contas da FEDERAÇÃO PARAENSE DE CAPOEIRA, referente ao Convênio SEEL nº 110/2007. Belém, 25 de setembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

CITAÇÃO Nº 088/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY GALLO DE ALMEIDA RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/51134-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, referente ao Convênio SEDUC nº 129/2007. Belém, 25 de setembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 089-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO, Secretário à época da SESP, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50916-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, referente ao Convênio SESP nº 039/2007 e termo aditivo. Belém, 25 de setembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 090-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50445-6, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO ULYSSES PEREIRA, referente ao Convênio SEEL nº 059/2007. Belém, 25 de setembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 091-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/51142-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO NAÚTICA DO MARAJÓ, referente ao Convênio SEEL nº 015/2007. Belém, 25 de setembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 092-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sr. MAURILIO DE ABREU MONTEIRO, Secretário à época da SECTI, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50595-8, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO À PESQUISA, referente ao Convênio SECTAM/FEMA nº 013/2005 e termos aditivos. Belém, 25 de setembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 093-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52850-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E ESPORTIVA ROSÁRIO CENTRO ESPORTE CLUBE, referente ao Convênio SEEL nº 157/2007. Belém, 25 de setembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 094/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO, Secretária à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50039-7, que trata da Prestação de Contas da FEDERAÇÃO PARAENSE DE BASKETBALL, referente ao Convênio SEEL nº 091/2007. Belém, 25 de setembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 095/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA, Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52659-4, que trata da Prestação de Contas da OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE SANTARÉM, referente ao Convênio FCG nº 010/2007. Belém, 25 de setembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 096-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. GERSON BANHOS DA SILVA ARAÚJO, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50983-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE BELÉM, referente ao Convênio FCPTN nº 110/2007. Belém, 25 de setembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 097/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA SILVIA MARTINS COMARU LEAL, Secretária à época da SESP, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53742-2, que trata da Denúncia sobre possíveis irregularidades no Contrato nº 097/2005 – Bel Viagens e Turismo. Belém, 25 de setembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

CITAÇÃO - Nº 098-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. NORIVAL RODRIGUES PIMENTEL, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50201-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, referente ao Convênio SEDUC nº 042/2007. Belém, 25 de setembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 099-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI, Secretária à época da SESP, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53429-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, referente ao Convênio SESP nº 51/2007. Belém, 25 de setembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 100-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANTÔNIA DIANA MOTA DE OLIVEIRA, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52638-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, referente ao Convênio SEOP nº 012/2007. Belém, 25 de setembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 101/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50057-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, referente ao Convênio SETRAN nº 12/2007. Belém, 25 de setembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 102-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. EURICO PAES CÂNDIDO JUNIOR, Vice-Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52502-6, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 39.246 de 12.01.2006, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, referente ao Convênio SESP nº 158/2002. Belém, 25 de setembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 103/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO, Secretária à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/51035-7, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO CONJUNTO MAGUARY, referente ao Convênio SEEL nº 019/2008. Belém, 25 de setembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 104-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR, Presidente à época da COSANPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52560-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, referente ao Convênio COSANPA s/nº/2003. Belém, 25 de setembro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

COMUNICAÇÕES DE AUDIÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588824

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 196/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor ÁLVARO AIRES DA COSTA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2008/50975-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, referente ao Convênio SEEL nº 064/2007. Belém, 25 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 197/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2008/51293-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, referente ao Convênio SESP nº 101/2007. Belém, 25 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 198/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor ACHILES IGACHIALAGUTI, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2007/51132-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 009/2004. Belém, 25 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 199-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor EURICO PAES CÂNDIDO JUNIOR, Vice Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2006/51458-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, referente ao Convênio SEPOF nº 191/2001.

Belém, 25 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 200/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor IVO LOURENÇO DA SILVA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2008/50453-6 que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO RIO AÇAÍ, referente ao Convênio ALEPA nº 15/2007. Belém, 25 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário